



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.994, de 28 de fevereiro de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 694/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da doação sem encargos adquirida conforme TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto, de 1 (um) forno Micro-Ondas 21L, Branco, Modelo NN-ST254WRUN, marca Panasonic, nº série BM7JA002269, nota fiscal eletrônica – DANFE Nº 144.661 – série 57, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO